



## ATA DE REUNIÃO DA CGCRE

Identificação da Reunião

Página 1 de 4

### REUNIÃO DO COMITÊ DE PRODUTOS PERIGOSOS

Número/Ano: 2/2011

Data: 19/05/2011

Início: 10h

Término: 16h

Local: Inmetro - Rio Comprido/RJ

#### Presentes:

Lista de Presença em anexo

#### Ausentes Justificados:

#### Redator:

Tiago Dantas de Oliveira Cgcre

#### Documentos Distribuídos:

Minuta Inicial proposta para a revisão da NIT-DIOIS-004

### Assuntos Tratados

#### 1. Boas Vindas

Os Srs. Guilherme Pedrosa, chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção – Diois e Tiago Dantas procederam a abertura da reunião agradecendo a participação dos presentes e enfatizando que o objetivo da reunião era a apresentação e discussão da proposta inicial com os marcos verificáveis para as inspeções de produtos perigosos após a discussão com o GT criado especificamente para este Objetivo.

#### 2. Apresentação da proposta Inicial para os Marcos Verificáveis

A Sra. Maria Auxiliadora e o Sr. Paulo Gottlieb iniciaram a leitura da ata da reunião realizada na Angis/SP, em 12/05/2011, com o grupo de trabalho (GT) criado para identificar os marcos verificáveis das inspeções dos OIA-PP nos seus respectivos LIs. Nesta oportunidade o GT apresentou aos membros do comitê 5 marcos verificáveis que foram definidos durante o trabalho. O Grupo entendeu, em seu trabalho, que os marcos verificáveis propostos são suficientes para registrar o processo de inspeção desde que combinado com os registros da inspeção e considerando as particularidades das instalações de cada LI (Local de Inspeção) e tipos e dimensões de Tanques.



### 3. Discussão dos marcos e definição da proposta

Apos a apresentação dos marcos previamente definidos pelo GT, o Sr. Tiago Dantas solicitou a todos que cada marco fosse detalhado e discutido individualmente para a consolidação da proposta junto ao comitê.

**O primeiro marco proposto pelo comitê foi: Estacionamento do veículo para inspeção – Foto do veículo no LI evidenciando a chapa identificação (número) do equipamento ou, para o RTQ-CAR, placa de licença do veículo portante.** Este foi considerado o marco inicial da inspeção (marco temporal inicial da inspeção). Durante a discussão acerca deste marco foi proposto que esta foto evidenciasse a chapa de identificação com a numeração do equipamento. Tecnicamente foi levantada a possibilidade de um sistema de reconhecimento de imagem, possivelmente integrado ao software de verificação de plausibilidade, conseguir identificar a numeração do equipamento a partir deste marco (registro fotográfico). Foi decidido que esta questão seria levada à equipe do Sr Luiz F. Rust do Inmetro, responsável pela proposta e desenvolvimento do sistema informatizado. O GT levantou a necessidade da revisão dos regulamentos técnicos de PP, após a implementação do sistema, objetivando a retirada da necessidade da foto analógica com a placa e o código temporal exigida nos regulamentos atuais, já que o sistema proposto possui sistema de registro temporal e posicionamento geográfico (GPS). O Sr. Marcos Barradas informou que assim que o sistema estivesse em funcionamento adequado poderia ser revisada a Portaria para ser retirado o item, entretanto enquanto a mesma estiver em vigor os requisitos deveriam ser cumpridos.

**O segundo marco definido foi: Inspeção interna – Foto evidenciando o inspetor no interior do primeiro compartimento a ser inspecionado, no início da inspeção deste compartimento. (O organismo deve informar o tempo médio da inspeção por compartimento - foto tirada de fora para dentro).** Neste marco foi discutida a dificuldade de se obter um tempo médio para esta etapa da inspeção devido à grande variedade de tanques, capacidades volumétricas e número de compartimentos. Adicionada a estes itens tem-se também a grande variedade no estado de conservação dos tanques que pode aumentar ou diminuir o tempo da inspeção interna.

**O terceiro marco definido foi: Ensaio hidrostático/pneumático (início-final) – Foto inicial deve conter os manômetros instalados no tanque.** Inicialmente proposto para este marco um registro fotográfico do ensaio no seu patamar de pressão evidenciando o manômetro pressurizado durante o teste. Foi levantado pelo Sr. Magdael Pereira a dificuldade encontrada em alguns tanques de se conseguir atingir a pressão do teste o que poderia inviabilizar, em alguns casos, o registro fotográfico como mencionado. Ao final ficou definido para este marco dois registros fotográficos um no início do ensaio (início do enchimento do tanque), evidenciando os manômetros instalados no tanque e outro ao final do teste hidrostático.

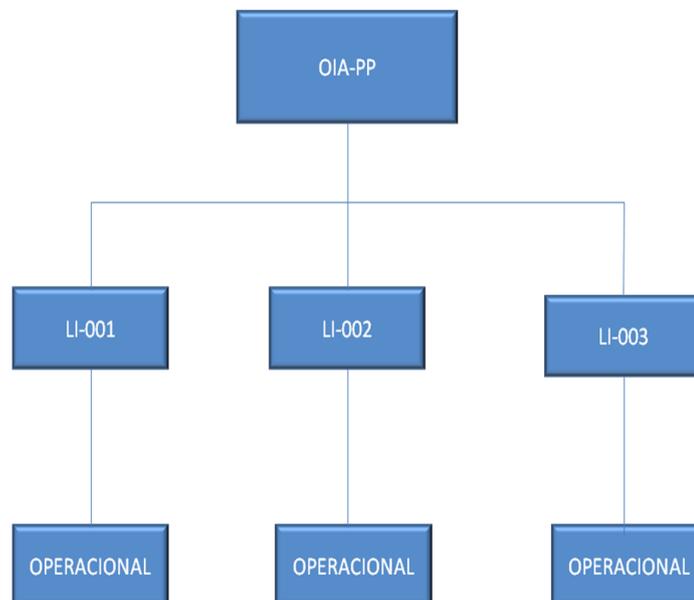
**O quarto marco definido foi: Ensaio de estanqueidade – Registro fotográfico ao final do ensaio de estanqueidade contendo os manômetros instalados no tanque e evidenciando a pressão do teste.** Foi



sugerido que para este marco seria suficiente apenas uma foto ao final do teste.

O quinto marco sugerido foi: **Registro fotográfico da placa de identificação e placa de inspeção com lacre (quando aplicável) do equipamento ao final da inspeção.** Para este marco foi sugerido pelo Sr. Barradas que fosse evidenciada a placa de inspeção afixada ao veículo hora inspecionado, com lacre, a fim de garantir a rastreabilidade da inspeção realizada para aquele equipamento. Este marco é o marco final do ensaio (marco temporal final).

O Sr. Tiago Dantas esclareceu que, paralelamente a estes marcos (registros fotográficos) deveriam ser geradas Informações sobre o organismo de inspeção para que possibilitasse o cruzamento dos dados. Para isso seriam definidos certos níveis de informações das inspeções e propôs o seguinte organograma:



1 - OIA-PP - Nome, CNPJ, Escopos, Lis autorizados.

2 - LI- área de inspeção, nº de inspetores, nº de auxiliares, quantidade e Capacidade das bombas e compressores, Capacidade de armazenamento de água.

3 - Operacional – nº de CIPPs (seqüencial), tipo de tanque, nº de compartimentos, volume do tanque, espessuras mínimas encontradas (costado e calota), tipo de ensaio (hidrostático ou pneumático), pressão de ensaio, grupo de produtos apto a transportar.

Ao final das definições destes marcos foi informado pelo Sr. Tiago Dantas que como proposta inicial, estes seriam levados à equipe do Sr. Rust para apresentação e discussão sobre a adequação ou não dos mesmos ao propósito do software a ser desenvolvido e na próxima reunião do comitê, a ser realizada dia 07/06/2011, seriam apresentada ao comitê a conclusão da equipe do Rust acerca dos marcos.

#### 4. Outros Comentários



O Sr. Barradas informou que a nova Portaria de preenchimento dos Registros de inspeção de PP, Portaria Inmetro nº 204/2011, já havia sido publicada e que o prazo para aplicação da mesma é 180 dias a partir de sua data de publicação. Informou que foi demandado pelo DNIT a elaboração de uma Portaria para adequação do transporte de PP à nova regra da Balança. Neste momento informou ao comitê que enviaria uma minuta desta Portaria aos integrantes do Comitê técnico e solicitou que os mesmos mandassem suas críticas e sugestões para que a mesma fosse revisada, aprovada e publicada. Informou também que está avançada a discussão acerca da possibilidade de os OIAs se registrarem descontaminadores junto ao Inmetro.

O Sr. Magdael levantou a questão do ensaio hidrostático para o grupo 27A3 (peróxido de hidrogênio) que tem que usar água desmineralizada e afirmou que para este caso seria inviável manter tanque de água desmineralizada somente para a realização deste escopo e questionou a necessidade de se fazer esta inspeção fora dos locais de inspeção. Como o mesmo não apresentou documentos ou informações suficientes para a discussão naquele momento foi solicitado pelo Sr. Barradas que esta discussão fosse tomada posteriormente com um maior número de informações e a possibilidade de se conceder uma sessão para a realização destas inspeções seria discutida diretamente na Dqual. O Sr. Tiago Dantas acrescentou que seria importante levar em consideração também a questão dos equipamentos utilizados na inspeção e as condições do local onde seriam realizadas as inspeções e esclareceu que qualquer organismo acreditado deve ter controle sobre os serviços realizados.

### 5. Considerações Finais

O Sr. Tiago agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião do comitê será realizada em 07/06/2011 e que nesta iria apresentar os resultados da definição dos marcos verificáveis após apresentação desta primeira proposta à equipe do Sr. Rust/Inmetro.